



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 404/2021
Data: 03/08/2021 - Horário: 12:44
Legislativo - IND 129/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 1 / 1 /

DATA: 26/07/2021

AUTORIA: PROFESSOR CHICO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de redutor de velocidade
na Rua Cravo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que construa redutor de velocidade na Rua Cravo, nas proximidades da casa nº 955, Centro, no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população considerando que os veículos trafegam em alta velocidade pela via colocando os demais em risco especialmente pedestres.

PROFESSOR CHICO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 23/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

RETIRADO DE PAUTA
A PEDIDO DO AUTOR